

D.R. DAS COMUNIDADES

Despacho n.º 1249/2006 de 5 de Dezembro de 2006

Considerando que é importante manter e reforçar os laços existentes entre a Região e as comunidades de emigrantes açorianos e incentivar o intercâmbio cultural da Região com aquelas comunidades espalhadas por diferentes zonas do globo;

Considerando a deslocação do grupo de música tradicional “ Cantinho da Terceira ”, aos Estados Unidos da América, no período de 21 a 29 de Novembro de 2006, a fim de participar na Noite de Cultura Açoriana, a convite do Hudson Portuguese Club;

Assim ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição, das alíneas r) e cc) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, alínea c) do n.º 6 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, com as alterações do Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2006/A, de 5 de Junho, artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de Maio e despacho de delegação de competências n.º 986/2006, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 40, de 3 de Outubro de 2006, determino o seguinte:

1 – É declarada de reconhecido interesse público a deslocação do grupo de música tradicional “ Cantinho da Terceira ”, aos Estados Unidos da América, no período de 21 a 29 de Novembro de 2006, a fim de participar na Noite de Cultura Açoriana, a convite do Hudson Portuguese Club;

2 - Sem prejuízo da continuidade e qualidade dos serviços a prestar e salvaguardando o interesse dos serviços, devem os responsáveis pelos departamentos da Administração Regional de que dependem os elementos que integram o grupo de música tradicional “ Cantinho da Terceira ” e que sejam funcionários ou agentes da Administração Regional, proceder à sua dispensa e considerá-los em efectividade de serviço durante o período da deslocação, devendo, não obstante, para o efeito, os interessados actuar de acordo com o disposto no artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de Maio.

3 -O presente despacho entra imediatamente em vigor.

21 de Novembro de 2006. - A Directora Regional das Comunidades, *Alzira Maria Serpa Silva*.